

de q' mt.^o Careço, em o Navio de Lx.^a, e animado da boa vontade, com que se offerece o Cap.^m a Largalas, lhe dirá vmc.^o da m.^a parte, que visto me querer dar gosto de Largar as tres, que me Largue as quatro, por que assim fica completo o meu empenho.

Pela Provedoria mando pasar ordem para q' sejão pagas todas quatro, e pelo preso q' vmc.^o ajustou, que me parece racionavel, e as espero com as Suas Carretas, que ainda q' vão de quatro rodas, vão remediando na falta doutras, q' agora não tenho tempo para mandar fazer, e imagino q' o Cap.^m as Largará, por q' de nada lhe ficão Servindo: Vmc.^o ponha todo o cuidado em examinar q' sejão as peças boas, capazes de servir e q' não tenham por dentro cavidades de velhice, q' posão ocasionar algum perigo na ocasião de Laborarem; e feito isto cuidaremos em q' se transportem com a mayor brevidade, e menos despeza q' for posivel. D.^s g.^o a vmc.^o S. Paulo a 4 de Agosto de 1769.

Dom Luiz Antonio de Souza

Snr. Cap.^m M.^{el} Borg.^s da Costa.

Portr.^a para se pagarem as 4 pessas q' se tomarão no Navio de Lx.^a

O Prov.^{or} da Fazd.^a Real mandará pagar ao Cap.^m do Navio de Lx.^a, q' se acha actualmt.^o no porto de Santos, quatro pessas de Artilharia de Calibre de 4, que mandei tomar no d.^o Navio p.^a se transportarem p.^a o Yvay, as quaes pessas serão pagas a trinta mil reis cada húa, q' hé a razão de 40 rs. o aratel, e de quatro quintaes cada pesa, conforme o ajuste, e informação, q' se fez nesta materia, procedendose com as cla-



rezas necesarias. S. Paulo a 2 de Agosto de 1769.—*Com a rubrica de S. Ex.º*

Para o Sargt.º mor de Ytú

Com estranheza recebo a noticia de terem dezertado p.ª o mato os pilotos, e proeiros q' devião ir nas Canoas de socorro desa expedição. Eu intendia, q' a pontualidade, com q' tenho feito pagar tudo o que me sirvo nesa terra merecia outra pontualidade, e obediencia nesses homens, se ha alguma falta, que eu ignoro, me dê vmc.º Conta pontualmt.º para eu a satisfazer Logo a quem se dever, ou se queixar. mas quando a não haja, vmc.º faça publico por modo q' conste a estes dezertores q' Logo, Logo. se recolhão p.ª o Serviço das Canoas; por q' eu estou prompto apagarlhes os seus salarios na forma do costume, pena de que não se recolhendo antes de sair a expedição, nunca mais servirem de pilotos, ou de proeiros, e vmc.º os prenderá, e remeterá a este Calabouço a todo o tempo q' elles apparecerem nesa terra, pena de ficar vmc.º responsavel a toda a falta, ou omisão nesta materia. Deus g.º a vmc.º S. Paulo a 2 de Agosto de 1769.

Dom Luiz Antonio de Souza

Snr. Sargt.º mor da Villa de Ytú.

Para o Ajud.º M.º José, q' se acha em Araraytaguaba

Estimo, que vmc.º tenha apromptado a expedição, e q'

